

Número Especial

120 anos Fundação Visconde de Cairu

Do início de um sonho à consolidação de um propósito: a trajetória do Curso de Direito da Fundação Visconde de Cairu

Fernando José da Hora Lopes¹

Fundação Visconde de Cairu, Salvador – BA, Brasil

Dentre os feitos conquistados pela Fundação Visconde de Cairu nestes 120 anos de história, um se destaca pela persistência da comunidade acadêmica em realizar um sonho antigo: a implantação do Curso de Direito. Sendo, atualmente, um dos maiores cursos da instituição (em número de alunos matriculados), o bacharelado em Direito da Cairu se consolidou como uma referência no cenário educacional baiano. Mas o processo de concretização desse sonho foi árduo e durou alguns anos até a sua implementação, no segundo semestre de 2018.

Dessa forma, o objetivo desse texto é traçar o histórico do curso de Direito da Cairu, desde o processo do primeiro pedido de autorização, em 2013, até a concretização do sonho, ocorrida em 2018, bem como o panorama atual do curso.

O início de um Sonho

Se fosse realizada uma pesquisa entre pessoas que estudaram ou trabalharam na Fundação Visconde de Cairu até o ano de 2018, e nesta pesquisa for perguntado qual o curso que mais desejavam implantar na Instituição, certamente a maioria iria responder que era o curso de Direito. Pode-se dizer, que mais do que um desejo, o curso de Direito era um sonho antigo.

¹ Graduação em Direito e História. Especialização em Auditoria Tributária pela UFRJ; Mestrado em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social pela Fundação Visconde de Cairu; Mestrado em História pela UNEB. Professor da Fundação Visconde de Cairu, Unime Anhanguera e Colégio Acadêmico. Servidor Público da UNEB. E-mail: fernandolopes@cairu.br.

Apesar disso, as providências para a concretização desse sonho, só foram adotadas inicialmente em 2013, dentre as quais, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e demais documentos necessários, e a solicitação da autorização perante o Ministério da Educação.

Para conduzir o processo e assumir a importante missão de coordenar o curso, a Cairu convidou ninguém menos que o grande e saudoso Professor Edivaldo Boaventura, grande referência como docente, que tinha vasta experiência e muitas obras publicadas em várias áreas do conhecimento, principalmente em Educação, e que tinha como primeira formação o curso de Direito. Professor Edivaldo, que no seu vasto currículo, possuía o mérito de fundar a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), era o nome certo para o projeto que se iniciava, e prontamente aceitou o convite.

Sendo assim, após o protocolo do pedido de Autorização de Curso junto ao sistema do MEC, foi agendada a visita da comissão designada para avaliar a instituição, e que realizou a avaliação entre os dias 06/06/2013 e 07/06/2013. Nesta visita, a comissão avaliou, a partir dos documentos disponibilizados e das reuniões com gestores e comunidade acadêmica, três dimensões específicas: a organização didático-pedagógica, o corpo docente e tutorial e a infraestrutura, atribuindo a cada dimensão um conceito de 1 a 5, sendo o conceito final obtido a partir da média dessas dimensões. O trabalho da comissão avaliadora transcorreu normalmente, tendo a Cairu atendido a todas as solicitações.

Como era de se esperar, o relatório da comissão foi favorável ao pedido de autorização, e atribuiu conceito final 4 para a Instituição, o que permitiu à Cairu sonhar ainda mais com a possibilidade, cada vez mais real, de ter o seu curso de Direito.

Não obstante a essa vitória, o trâmite para o procedimento de autorização do curso de Direito, previa a análise e parecer da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que se tratava de um parecer opinativo, porém de muita relevância para o processo, tendo em vista a representatividade que a OAB tem junto à sociedade brasileira.

Dessa forma, em 14/10/2013, foi realizada uma visita técnica, por um membro da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/BA, e em 22/10/2013, o então Presidente da Fundação, Prof. Antônio Carlos Ribeiro da Silva e o Vice-coordenador do curso, Prof. Fernando Lopes, viajaram até Brasília com o objetivo de apresentar e defender o curso de Direito da Cairu junto à Comissão de Educação Jurídica do Conselho Federal da

OAB. Todavia, a defesa do curso não foi capaz de sensibilizar os membros da comissão, e o parecer emitido opinou pelo indeferimento do pedido de autorização.

Apesar desse revés, havia muita confiança ainda, tendo em vista que o parecer da Ordem era tão somente opinativo, mas em 29/05/2015, foi expedida a Portaria nº 404 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão da estrutura do MEC, que oficializou o indeferimento do pedido de autorização do tão sonhado curso de Direito da Cairu.

A publicação da referida Portaria representou uma grande frustração para os planos da Fundação, que naquele momento via cada vez mais longe o sonho de ter o seu curso de Direito. Essa decisão não era irrecorrível, mas a direção da Cairu adotou uma estratégia arrojada: ao invés de recorrer dessa decisão e aguardar o resultado, que poderia demorar muito tempo e que poderia ser favorável ou não, seria melhor esperar algum tempo e entrar com um novo pedido de autorização perante o MEC, o que significaria passar por todo o processo novamente. Mas isso não era problema para esta instituição centenária e obstinada.

Esperança Renovada

Com maior experiência e maturidade, em 2017, a Cairu requereu novamente autorização junto ao MEC para ofertar o seu curso de direito. Tendo em vista a aposentadoria do Professor Edivaldo Boaventura, a coordenação do curso ficou a cargo do Prof. Fernando Lopes, que era o vice-coordenador no processo anterior. Dessa vez, a visita da comissão avaliadora foi agendada para os dias 16 e 17/10/2017, e da mesma forma que ocorreu na visita anterior, os professores foram muito bem recebidos e acolhidos.

Foram dias muito intensos e após a realização dos trabalhos, a comissão se despediu em reunião realizada no último dia de visita, que contou com a participação dos gestores do curso e da Instituição, da Procuradora Institucional Prof^a. Vilma Vergasta, e da Prof^a. Tereza Vilaça, que recitou um Cordel de sua autoria em homenagem à comissão, o que impressionou e encantou os avaliadores. Mais uma vez, a avaliação foi positiva para a Cairu, que obteve a nota 4, o que garantiria a autorização.

Entretanto, a Cairu teria que passar novamente pelo crivo da OAB, só que dessa vez, conhecendo melhor o processo, e com maior experiência em situações semelhantes. A defesa do curso perante a Comissão de Educação Jurídica do Conselho Federal da OAB foi marcada pela emoção e sinceridade. O Presidente da Fundação expôs sobre a grandeza, tradição e benefícios oferecidos pela instituição, e o Coordenador respondeu a perguntas sobre o Projeto e perspectivas para o curso de Direito. A exposição emocionada dos representantes da Cairu, sensibilizou alguns integrantes da Comissão, mas não foi suficiente para obter um parecer favorável da OAB, que novamente opinou pela não autorização do curso.

Entretanto, como já explicado anteriormente, o parecer da OAB tinha caráter opinativo, e representa a visão da entidade de classe sobre a abertura de novos cursos de Direito, não tendo o poder de vincular o posicionamento do MEC.

Dessa forma, para a imensa alegria de toda a comunidade acadêmica da Fundação Visconde de Cairu, em 14 de maio de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 329, através da qual, o Ministério da Educação autorizou o curso de Direito da Fundação e de outras instituições. Foi um momento de alegria, mas também de muita responsabilidade.

A Consolidação de um Propósito

Para a concretização efetiva do sonho, seria necessária a ampla divulgação do novo curso, para iniciar as atividades já no segundo semestre de 2018, o que foi realizado com muito empenho e muita dificuldade, haja vista o tempo exíguo para divulgar e realizar a matrícula dos (as) novos(as) alunos(as).

Mais do que empenho, era necessária muita responsabilidade, pois se tratava do nome da tradicional Fundação Visconde Cairu, referência em educação e que agora precisava convencer os(as) estudantes a ingressar no seu mais novo curso.

A divulgação foi feita, em grande parte, pelas redes sociais, com materiais como o exposto seguir:



Sendo assim, a Cairu teve que correr contra o tempo para matricular um número de alunos(as) que pudesse formar a primeira turma e iniciar o semestre com o curso devidamente implantado. Além disso, era necessário ajustar com o corpo docente, os dias e horários dos componentes curriculares.

Apesar da grande dificuldade, a Cairu mais uma vez se superou e conseguiu realizar as matrículas necessárias para a formação de uma turma, a princípio pequena, com 14 estudantes, mas que foi aumentando no decorrer do semestre. Essa primeira turma era composta, em sua maioria, por pessoas que também nutriam o sonho de cursar Direito, e enxergaram na proposta da Cairu, a possibilidade de fazer o curso com qualidade, e numa instituição tradicional.

Cumprе ressaltar, que a Cairu não dispunha de recursos financeiros suficientes para veicular campanhas publicitárias em mídias de grande alcance, como Rádio, TV ou canais de internet, o que tornava ainda mais clara a necessidade da chamada publicidade “boca a boca”. E esse método, aplicado pelos próprios estudantes, deu resultados, tendo em vista que no semestre seguinte (2019.2), houve uma grande procura pelo curso, vindo a completar as turmas do turno Pré-matutino e do Noturno.

A partir daí, o curso Direito da Cairu veio num crescimento contínuo em número de alunos (as) matriculados (as), e hoje representa um dos principais cursos da instituição.

Neste período compreendido entre a primeira turma e o momento atual, algumas mudanças foram significativas, especialmente na gestão do curso, que iniciou com a coordenação do Prof. Fernando Lopes (2018-2020), passando pela coordenação da Profa. Kátia Camilo (2020), e após mais uma passagem do Prof. Fernando, que retornou em 2021, a missão de coordenar o curso de Direito ficou a cargo da Profª Bárbara Portella, que assumiu no segundo semestre do ano de 2022 e com muita competência, vem conduzindo o curso até os dias atuais.

Em 05.08.2023, ocorreu um dos momentos mais especiais e emocionantes da trajetória do curso de Direito da Cairu: a colação de grau da primeira turma, os pioneiros, os que primeiro acreditaram no projeto e confiaram à Cairu a sua formação.

Para coroar todo o trabalho e consolidar o propósito de ofertar um curso reconhecido pela excelência, ainda faltava passar pelo processo de reconhecimento perante o MEC, momento crucial para qualquer instituição. O curso foi ofertado porque havia sido autorizado, mas ainda necessitava do reconhecimento para continuar ofertando e abrindo novas turmas. Dessa forma, no período compreendido entre os dias 20 e 22/11/2023, ocorreu a visita da comissão avaliadora, e após dias intensos de trabalho, o curso de Direito da Fundação Visconde de Cairu foi reconhecido com a nota máxima, ou seja, com o conceito 5. O resto é história!

Conclusão

Quando pensei em produzir este texto, deparei-me com uma dúvida bastante comum para quem atua na área acadêmica: qual o formato eu utilizaria para abordar o tema? Seria um artigo? Um ensaio? Uma revisão bibliográfica? Não poderia dizer que este humilde texto poderia se enquadrar em uma dessas classificações.

Na realidade, trata-se de um depoimento emocionado, de uma pessoa que acompanha a Cairu mais de perto há 16 anos como docente, mas que também já foi aluno, e que acompanhou o curso de Direito desde o nascedouro.

O objetivo principal desse texto, é contribuir com o registro da memória do curso da própria Fundação, para que gerações futuras, que venham a se formar em Direito na Cairu, tenham a ideia do quanto foi tortuoso o caminho para se realizar o sonho, mas também o quanto foi gratificante vê-lo realizado.

Por fim, registro que o sucesso do curso se deve muito à valiosa participação e contribuição de todos(as) os(as) Docentes que lecionam ou lecionaram no curso, do corpo técnico-administrativo, e dos (as) estudantes que acreditaram e continuam a acreditar na Fundação Visconde de Cairu.